



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ANEXO XII - LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Habilitação - Pessoa Física

1.1. **Cópia da carteira de identidade** do proponente;

1.2. **Cópia do documento de identidade profissional** emitido pelo CREA;

1.3. Regularidade Fiscal - Pessoa Física

1.3.1. **Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do proponente;

1.3.2. **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida conjuntamente pela Secretaria da receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da União por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

1.3.3. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT**, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

1.3.4. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais**

1.3.5. **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado**

1.3.6. **Certidão Negativa da Receita e Dívida Ativa do Município**

- Caso a Credenciada seja considerada isenta dos tributos estaduais e/ou municipais, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio;

2. Habilitação - Pessoa Jurídica

2.1.1. **Cópia do Contrato Social e alterações**, ou alterações consolidadas, ou Estatuto Social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

2.1.2. **Cópia da ata de eleição e/ou ato de designação** das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

2.1.3. **Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do proponente;

2.1.4. **Cópia da carteira de identidade do(s) representante(s) legal(ais)** do proponente.

2.1.5. Regularidade Fiscal - Pessoa Jurídica

2.1.5.1. **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida conjuntamente pela Secretaria da receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da União por ela administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014 do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- 2.1.5.2. **Certificado de Regularidade do Empregador**, prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 2.1.5.3. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT**, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 2.1.5.4. **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais**
- 2.1.5.5. **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado**
- 2.1.5.6. **Certidão Negativa da Receita e Dívida Ativa do Município**

- Caso o PROPONENTE seja considerado isenta dos tributos estaduais e/ou municipais, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio;

2.1.6. Cadastros para Contratação com Administração Pública - PJ

- 2.1.6.1. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin);
- 2.1.6.2. SICAF; ou
- 2.1.6.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);
- 2.1.6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes/lista-de-licitantes-inidoneos>);
- 2.1.6.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

2.2. Anexos Obrigatórios

- 2.2.1. **Ofício do Proponente**
- 2.2.2. **Carta de Credenciamento e Habilitação (Anexo II);**
- 2.2.3. **Plano de Trabalho** no modelo disponibilizado pelo CREA-RJ referente a categoria do projeto. A saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

- [Anexo III](#) - Plano de Trabalho de Eventos
- [Anexo IV](#) - Plano de Trabalho de Publicações (Pessoa Jurídica e Pessoa Física)
- [Anexo V](#) - Plano de Trabalho para Publicações em formato de Áudio - Podcast

- 2.2.4. **Currículo resumido** da pessoa jurídica PROPONENTE;
- 2.2.5. **Ficha Técnica** ([Anexo VIII](#)) dos envolvidos na realização do projeto;
- 2.2.6. **Orçamento** ([ANEXO VI](#))
- 2.2.7. **Cronograma de Execução** ([ANEXO VII](#)). Não será aceito cronograma em outro formato, sob pena de desclassificação.